



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM Nr 41/2017**

(Fl 269 do BI 41, de 16 de Nov 17)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO**  
**Nr 41/2017**

Quartel em Chapecó, 16 de novembro de 2017.

**(QUINTA-FEIRA)**

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**Cmt de Área do 6º BBM**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
10/11/17	0800h-2000h	Sexta – feira	Ten BM Piva
11/11/17	0800h-2000h	Sábado	
12/11/17	0800h-2000h	Domingo	Ten BM Nunes
13/11/17	0800h-2000h	Segunda-feira	
14/10/17	0800h-2000h	Terça-feira	Ten BM Piva
15/11/17	0800h-2000h	Quarta-feira	

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

Sem Alterações

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA Nr 356/CBMSC/2017, de 4 de outubro de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Grupo do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/3º/2ª/6ºBBM), com sede em São Carlos – SC, VALTER LUCIANO HUNING, 1º Sgt BM matrícula 920517-9, com efeitos a contar de 21 de setembro de 2017.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Grupo do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/3º/2ª/6ºBBM), com sede em São Carlos – SC, EVANDRO PEDROTTI, 3º Sgt BM matrícula 927062-0, com efeitos a contar de 21 de setembro de 2017.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.634, de 10 Out 17)

Transcrito do BCBM Nr 44, de 9 Nov 17.

**Troca do nome de guerra.**

(Fl 270 do BI 41, de 16 de Nov 17)

Na solicitação contida na Parte Nr 161-2017-6BBM, do Cb BM Mtcl 927733-1 Alessandro Espindola Escobar do 1º/1ª 6º BBM - Chapecó, onde solicita a troca do nomes de guerra de “Alessandro” para “Escobar”, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Publique-se;
- III. Lançar a concessão SIGRH.

## **I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

### **Serviço de Saúde.**

Compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM – Chapecó, a Cap BM Mtcl 928360-9 Gauana Elis Pozzan Ecco, Comandante da 1ª/6ºBBM (Chapecó), o qual recebeu o seguinte parecer médico: Apta para o serviço BM com restrição temporária por duzentos e trinta (230) dias das seguintes atividades: esforço físico e serviço operacional externo, a contar de 14 de novembro de 2017. Assina: Paulo Fett Neto, 1º Ten Médico PM Mtcl 933481-5 CRM/SC 13.932.

### **Dispensa do expediente - Saldo Banco de Horas.**

Na solicitação de 09 de novembro 2017, do 1º Ten BM Mtcl 927344-1 Ramon Phillipy Coelho do 6º BBM - Chapecó, onde solicita dispensa do expediente para desconto do banco de horas nos dias 13 e 14 de novembro de 2017, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Publique-se;
- III. Lançar a concessão SIGRH.

### **Férias Regulamentares – Retorno**

Em 13 de Nov de 2017, o 1º Ten BM Mtcl 929077-0-2 Cristiano Brandão, apresentou-se no quartel da 2ª/6º BBM (Pinhalzinho), por ocasião de término de férias regulamentares. Transcrito da NB Nr 43/2ª/6ºBBM.

### **Funções diversas:**

Em 13 de Novembro de 2017, o 1º Ten BM Mtcl 929077-0-2 Cristiano Brandão, volta a responder pelo Comando da 2ª/6º BBM (Pinhalzinho), devido ao final de férias regulamentares. Transcrito da NB Nr 43/2ª/6ºBBM.

## **II – ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS**

### **Serviço de Saúde**

Compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM – Chapecó, o 3º Sgt BM RR CTISP Mtcl 916432-4 Neri José Herdina do 3º/1ª/6ºBBM (Chapecó- Aeroporto), o qual recebeu o seguinte parecer médico: Necessita de assistência permanente de pessoa da família durante 05 (cinco) dias, a contar de 06 de novembro de 2017. Assina: Paulo Fett Neto 1º Ten Médico PM Mtcl 933481-5 CRM/SC 13.932.

(Fl 271 do BI 41, de 16 de Nov 17)

### **Dispensa do serviço - Saldo Banco de Horas**

Na solicitação de 31 de dezembro 2017, do Cb BM Mtcl 929075-3 Marcelo Haetinger do 1º/1ª 6º BBM - Chapecó, onde solicita dispensa do serviço para desconto do banco de horas das 08:00 do dia 07 as 08:00 no dia 08 de janeiro de 2018, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Publique-se;
- III. Lançar a concessão SIGRH.

### **Adiantamento de Gozo de Férias**

Na solicitação de 20 de dezembro de 17 do 3º Sgt BM Mtcl 921546-8 Marcos Paulo Mezzetti, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 09 (nove) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 14 de janeiro de 2018.

- I. Autorizo;
- III. Publique-se;
- II. Lançar a concessão SIGRH.

## **III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

### **Funções diversas**

Em 13 de Novembro de 2017, o Cb BM Mtcl 929165-2 Andreno Poltronieri passa a responder pelo Comando do 2º/3º/2ª/6º BBM (São Carlos) cumulativamente com as funções que já exerce, enquanto durar o afastamento do 3º Sgt BM Mtcl 927.062-0 Evandro Pedrotti, em gozo de férias regulamentares.

Transcrito da NB Nr 43/2ª/6ºBBM.

### **Serviço de Saúde**

Compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM – Chapecó, o Cb BM Mtcl 925291-6 Pedro Ademir Voltolini do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), o qual recebeu o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço BM necessita de dez (10) dias para o seu tratamento, a contar de 15 de novembro de 2017. Assina: Paulo Fett Neto 1º Ten Médico PM Mtcl 933481-5 CRM/SC 13.932.

Compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM – Chapecó, o Sd BM Mtcl Ricardo Oro do 1º/3ª/6ºBBM (Seara), o qual recebeu o seguinte parecer médico: Apto para o curso de Busca e Resgate em Estrutura Colapsada. Assina: Paulo Fett Neto 1º Ten Médico PM Mtcl 933481-5 CRM/SC 13.932.

### **Férias Regulamentares – Retorno**

Em 15 de Novembro de 2017, o Sd BM Mtcl 932295-7 Mauricio Fernando Koch, apresentou-se no quartel da 1º/2º/2ª/6º BBM (Saudades), por ocasião de término de férias regulamentares. Transcrito da NB Nr 43/2ª/6ºBBM.

(Fl 272 do BI 41, de 16 de Nov 17)

### **Férias Regulamentares – Concessão**

Em 15 de Novembro de 2017, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2016, o Sd BM Mtcl 931802-0 Tiago Fiorini, do 2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho).  
Transcrito da NB Nr 43/2ª/6ºBBM

Em 15 de Junho de 2017, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2016, o Sd BM Mtcl 397068-0 Claiton Bitencurt Lorenzato, do 1º/1º/2ª/6º BBM (Modelo).  
Transcrito da NB Nr 43/2ª/6ºBBM

Em 15 de Junho de 2017, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2016, o Cb BM Mtcl 927105-8 Evandro Ludvig, do 1º/2º/2ª/6º BBM (Saudades).  
Transcrito da NB Nr 43/2ª/6ºBBM

Em 15 de Junho de 2017, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2016, o Cb BM Mtcl 928137-1 Tiago Rodrigheri, do 1º/3º/2ª/6º BBM (Palmitos).  
Transcrito da NB Nr 43/2ª/6ºBBM

### **Apresentação**

Em 13 de Novembro de 2017, apresentou-se no 2º/2ª/6ºBBM – Pinhalzinho, o Cb BM Mtcl 927808-7 Cleber Antônio Mohr, por ocasião do término do Curso de Formação de Cabos – CFC.  
Transcrito da NB Nr 43/2ª/6ºBBM

Em 13 de Novembro de 2017, apresentou-se no 2º/3º/2ª/6ºBBM – São Carlos, o Cb BM Mtcl 929165-2 Andreno Poltronieri, por ocasião do término do Curso de Formação de Cabos - CFC.  
Transcrito da NB Nr 43/2ª/6ºBBM.

### **Luto**

Em 10 de Novembro de 2017, concedido ao Sd BM Mtcl 933541-2 Alex Flach da Silva do 1º/1º/2ª/6ºBBM – Modelo, com base no inciso III do Art. 3º da LC Nr 447, de 07 de Julho 09, luto regulamentar de 08 (oito) dias pelo falecimento de sua avó Sra. Teresinha Flach.  
Transcrito da NB Nr 43/2ª/6ºBBM.

### **Núpcias**

Concedido ao Sd BM Mtcl 359924-8 Wilian Beranardo Berton, do 1º/1ª/6º BBM, (Chapecó), 08 (oito) dias de dispensa regulamentares de núpcias, a contar de 11 de novembro de 2017.

O Sd BM Mtcl 359924-8 Wilian Beranardo Berton, do 1º/1ª/6º BBM, (Chapecó), abriu mão de gozar um dia da dispensa de núpcias. O seu retorno se dará em 18 de novembro de 2017

(Fl 273 do BI 41, de 16 de Nov 17)

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

##### **Prorrogação de Prazo para Conclusão de PAD**

Conforme solicitação contida na Nota Nr-1301-2017-6ºBBM, do 1º Ten BM Mtcl 650370-5 Leonardo Ecco, Cmt da 1ª/6ºBBM, autorizo a suspensão do prazo de 16 de outubro a 07 de novembro e prorrogação de 30 (trinta) dias a contar de 11 de outubro, para conclusão do PAD 205/2017/CBMSC.

**PORTARIA DE PAD Nr 252/2017/CORREG/CBMSC, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**  
**OBM: 6º BBM**  
**MUNICÍPIO: CHAPECÓ**

##### **INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 252/2017/CBMSC**

**O COMANDANTE DO 6º BBM**, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 252/2017/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida pelo Sd BM Mtcl 929105-9 DOUGLAS Basso, por ter faltado ao serviço nos dias 27 e 28 de setembro de 2017, e não ter homologado o atestado médico em tempo hábil. A ficha de visita médica foi confeccionada pela Sargenteação da 1ª/6ºBBM no dia 6 de outubro, entretanto, o referido militar compareceu à Inspeção Sanitária apenas no dia 30 de outubro, e o 1º Ten PM Dent. Bruno Tochetto PRIMO não homologou o atestado, por estar fora do prazo legal para homologação. Portanto, o Sd BM Mtcl 929105-9 DOUGLAS Basso cometeu em tese, as transgressões disciplinares elencadas nos seguintes itens do Anexo 01 do RDMESC: 7) *Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições;* 8) *Deixar de comunicar a tempo, ao superior imediato, ocorrência no âmbito de suas atribuições quando se julgar suspeito ou impedido de providenciar a respeito;* 11) *Deixar de encaminhar à autoridade competente, na linha de subordinação e no mais curto prazo, recurso ou documento que receber, desde que elaborado de acordo com os preceitos regulamentares, se não estiver na sua alçada dar solução;* 15) *Deixar de comunicar ao superior a execução de ordem recebida tão logo seja possível;* 16) *Retardar a execução de qualquer ordem;* 18) *Não cumprir ordem recebida;* 22) *Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir;* 79) *Desrespeitar regras de trânsito, medidas gerais de ordem policial, judicial ou administrativa.*

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 650370-5 Leonardo ECCO como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 20 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

(Fl 274 do BI 41, de 16 de Nov 17)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 6º BBM.

HILTON DE SOUZA ZEFERINO – Ten Cel BM  
Comandante do 6º BBM

---

**HILTON DE SOUZA ZEFERINO – Ten Cel BM**  
Comandante do 6º BBM